CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 2880/1992

Ementa

AUTORIZA A DOAÇÃO CONDICIONAL DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM TANCREDO NEVES PARA FINS HABITACIONAIS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/09/1992		

Status de Vigência

Revogada parcialmente

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
24/09/2001	Lei Ordinária nº 4068/2001	Revogada parcialmente pela
15/05/2002	Lei Ordinária nº 4189/2002	Revogada parcialmente pela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

LEI Nº 2.880 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.992

"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento Jardim Tancredo Neves para fins habitacionais".

O DR. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes do Loteamento Jardim Tancredo Neves, que vão descritos e caracterizados no Anexo único que fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei:

I – QUADRA A:

1 – Lote 02 – a Aparecido Gonçalves de Lima;
2 – Lote 05 – a Alcides de Souza e Anilda Goso de Souza;
3 – Lote 08 – a Antonio Martins dos Santos e Clarinda Ferreira da Trindade Santos;
4 – Lote 11 – a Nilva Teresa Furlan dos Santos;

II – QUADRA B:

1 – Lote 03 – a Laurindo Batista dos Santos e Rosa Ramalho dos Santos;
2 – Lote 04 – a Martinho da Silva e Alzira Barbosa da Silva;
3 – Lote 05 – a José Carlos dos Santos e Ana Carmen dos Santos;
4 – Lote 08 – a Maria da Silva Araujo;
5 – Lote 09 – a Benedito Mauricio Ferreira e Izolina Braga Ferreira;
6 – Lote 10 – a Antonia Rodrigues Gazola
7 – Lote 11 – a Rosinaldo de Carvalho e Edivanda Alves de Oliveira Carvalho;
8 – Lote 14 – a Milton Higino Pereira e Eva de Castro Pereira;
9 – Lote 16 – a Luiz Alves de Oliveira e Izabel Henrique Dantas;
10 – Lote 17 – a Anice de Jesus de Souza;
11 – Lote 18 – a Zelina Maria Amador;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

12 – Lote 19 – a Manoel Antonio da Silva e Ulina Maria da Silva;
13 – Lote 22 – a Clementino Costa e Diva Cirino Costa;
14 – Lote 23 – a José Xavier Paixão e Deusenir Gonçalves Paixão;
15 – Lote 24 – a José Dias de Oliveira e Zulmira Amaral de Oliveira;
16 – Lote 27 – a Januário Seruts Vitória e Cleusa Siqueira Feltrin Seruts Vitória;
17 – Lote 28 – a Paulo Elias de Almeida e Aparecida Maria Pereira de Almeida;
18 – Lote 29 – a Gregório Laurindo de Oliveira e Joana Paes de Oliveira;
19 – Lote 30 – a Luiz Benevenuto e Anália Benevenuto;
20 – Lote 31 – a Milton Rocha Batista e Maria Inês Apolin Batista;
21 – Lote 32 – a Acir Mendes Barbosa e Juraci Ribeiro da Cunha Mendes Barbosa;
22 – Lote 33 – a Amélia Rosa do Espírito Santo;
23 – Lote 34 – a Angelo Moreto e Rosária Sebastiana Francisco Moreto;
24 – Lote 35 – a José Antoniete Filho e Celia Maria Antoniete;
~~25 – Lote 36 – a Maria Lucinda Serafim e Fernanda Aparecida Serafim;~~ *(Revogado pela Lei nº 4.068, de 24/9/2001)* *(Revogado pela Lei nº 4.189, de 15/5/2002)*
26 – Lote 37 – a Aparecida de Fátima da Silva Moraes;
27 – Lote 40 – a Edite Vieira da Silva;
28 – Lote 41 – a Gerônimo Israel Milesi e Maria Divina Milesi;
29 – Lote 43 – a José Lauro Grilo e Maria Madalena do Amaral Grilo;

III – QUADRA C:

1 – Lote 01 – a Cremil Aparecido Nascimento e Luzinete de Jesus Santos;
2 – Lote 02 – a Marta matias Fortunato;
3 – Lote 05 – a José Gonçalves da Costa e Bernardete Gonçalves de Lima;
4 – Lote 06 – a Aparecida Benedita de Oliveira e Mirinda Soares de Lima;
5 – Lote 07 – a Valter da Cruz e Sueli de Fátima Campos da Cruz;
6 – Lote 08 – a Roque Pedroso dos Santos e Aparecida da Silva Santos;

7 – Lote 09 – a Pedro Evangelista de Souza e Maria Aparecida de Souza;
8 – Lote 11 – a Victor Marcelino de Oliveira e Noêmia Pereira Barbosa;
9 – Lote 12 – a Geraldo Benedito da Costa e Nercília Fidêncio da Costa;
10 – Lote 13 – a Luiz Paulo Geraldo e Maria Lecy Cardoso Geraldo;
11 – Lote 14 – a José Nogueira da Silva e Angelita Gonçalves Nogueira;
12 – Lote 18 – a João Tenório da Silva e Alaíde da Silva;
13 – Lote 19 – a Valdir Maximino da Silva e Cirena Aparecida da Silva;
14 – Lote 23 – a José Barbosa da Silva e Maria Aparecida da Silva;
15 – Lote 24 – a José Hermínio Sobrinho e Divarcy Maria Almeida;
16 – Lote 25 – a Laura Gonçalves dos Santos;
17 – Lote 26 – a Leni Aparecida Zeferino Domingues;
18 – Lote 27 – a Antonio Picão Neto e Francisca Vicente Picão;
19 – Lote 31 – a Antonio Benedito de Godoy e Joana da Glória de Godoy;
20 – Lote 32 – a Arixieri Salgado e Maria Benedita de Castro Salgado;
21 – Lote 33 – a Francisco Moreira Sobrinho e Glória Tibúrcio Moreira;
22 – Lote 36 – a Antonio Bras da Silva e Sebastiana Borges da Silva;
23 – Lote 40 – a Dorival dos Santos e Maria Helena da Silva dos Santos;
24 – Lote 41 – a Gonçalo Francisco da Rosa e Lúcia Dias da Rosa;
25 – Lote 42 – a Cleusa Maria de Souza;
26 – Lote 43 – a Luiz Carlos de Souza e Maria Isabete Aires;
27 – Lote 45 – a Laercio da Silva e Neide Aparecida Rovesta;
28 – Lote 47 – a Antonio Falconi e Nair Poltronier Falconi;
29 – Lote 49 – a Eliza Venâncio;
30 – Lote 51 – a Marina José dos Santos Lopes;
31 – Lote 52 – a Miguel Arcânjo;

IV – QUADRA D:

1 – Lote 01 – a Arnaldo Vieira e Benedita Alfieri;
2 – Lote 02 – a Dercília Maria Gonçalves dos Santos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

3 – Lote 05 – a João Aparecido Brito da Cunha e Sueli Aparecida Ribeiro;
4 – Lote 06 – a João Batista Alves e Edilene Fontana Alves;
5 – Lote 07 – a Alício Balabem e Marisa de Fatima de Barros Balabem;
6 – Lote 09 – a Benedita Aparecida da Conceição;
7 – Lote 10 – a Sinval dos Reis e Maria José Barbosa dos Reis;
8 – Lote 11 – a Iara Giselda de Oliveira;
9 – Lote 12 – a Arlindo da Silva e Aparecida Rosalino da Silva;
10 – Lote 13 – a José Joaquim Santana e Isabel Santos Santana;
11 – Lote 14 – a Francisco Irineu Barbosa e Natalina de Jesus Trigueiros Barbosa;
12 – Lote 16 – a Ana da Rocha Ferreira;
13 – Lote 18 – a Esmeraldo Soares de Miranda e Isabel do Carmo Ferreira de Miranda;
14 – Lote 19 – a Carlos Alves Martins;
15 – Lote 20 – a Idália Brígida Aleixo;
16 – Lote 21 – a Pedro de Almeida Leite e Marli Teodoro Leite;
17 – Lote 22 – a Sebastião Francisco de Moraes e Eluína Marli Hanneman;
18 – Lote 23 – a Lázaro Soares da Rocha e Marilene de jesus Rocha;
19 – Lote 24 – a Antonio Rodrigues da Silva e Maria de Fatima Chiea da Silva;
20 – Lote 26 – a Antonio Maria e Neide Dias;
21 – Lote 27 – a Leobino José de Andrade e Doralice Quintino de Andrade;
22 – Lote 28 – a Manoel da Cruz Prates e Luzia Maria Dias Prates;
23 – Lote 29 – a Aparecido Ribeiro dos Santos e Dionisia Gazola dos Santos;
24 – Lote 32 – a Joaquim Pereira de Lucena e Carmen Rodrigues F. de Lucena;
25 – Lote 33 – a Evanaldo Lima Araújo e Maria Aparecida Pereira dos Anjos Araújo;
26 – Lote 34 – a Anibal Waldinez Stegani e Vera Lucia Marconi Stegani;
27 – Lote 35 – a Antonio Marcelino dos Santos e Maria Aparecida da Silva Santos;
28 – Lote 38 – a Orlando de Almeida Santos e Marlene Silva Santos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

29 – Lote 41 – a José Benedito do Nascimento e Maria Garcia do Nascimento;
30 – Lote 42 – a Olivio Lourenço e Carmen Aparecida Tararam Lourenço;
31 – Lote 46 – a Rosalina Tonetti dos Santos;
32 – Lote 47 – a Eloi Rodrigues de Souza e Rosângela de Oliveira Souza;
33 – Lote 49 – a Patrocínio Dias Filho e Glória da Cruz Dias;
34 – Lote 50 – a Benedita Maria da Conceição Soares;
35 – Lote 53 – a Maurício Cesar Ferraz Gonçalves e Maria Luiza Gonçalves;

V – QUADRA E:

1 – Lote 02 – a Justino Fernandes da Costa e Sebastiana Alves Fernandes da Costa;
2 – Lote 04 – a Francisco Gonçalves da Costa e Dagmar Toledo da Costa;
3 – Lote 07 – a Francisco Moraes Miguel e Cicera de Moraes Miguel;
4 – Lote 08 – a Leonel Dias Mendes e Maria de Lourdes Sbrama;
5 – Lote 09 – a Elcio Dias e Adenice Paula de Oliveira Dias;
6 – Lote 10 – a Orlando Ademir Montu e Silvana Donizete de Lima de Jesus Montu;
7 – Lote 14 – a José Carpanezi e Augusta Deppman Carpanezi;
8 – Lote 15 – a Julia Silveira da Cunha;
9 – Lote 16 – a Sidinei Antonio de Jesus Lopes e Maria Salete Gonçalves Lopes;
10 – Lote 18 – a José Nilton da Silva e Jairde Aparecida da Silva;
11 – Lote 19 – a Julia Furlan Grana;
12 – Lote 22 – a Armando Gonzaga de Araujo e Idalina Fragoso de Araujo;
13 – Lote 24 – a Sebastião Manoel e Sejordilia Rodrigues Manoel;
14 – Lote 28 – a Jorge Batista Guimarães e Maria de Lourdes Pereira Guimarães;
15 – Lote 30 – a Francisco Paz da Silva e Maria Anunciata da Silva;
16 – Lote 31 – a Francisco de Souza Araujo e Julieta Lima Araujo;
17 – Lote 32 – a João de Assis dos Santos e Rosangela Maria Boldo Assis dos Santos;

18 – Lote 34 – a Manoel Silveira dos Santos e Almerinda Silveira dos Santos;
19 – Lote 35 – a João Batista Guimarães e Maria Mendes Sá Batista dos Santos;
20 – Lote 37 – a Antonio Carlos Lopes e Rita de Cássia da Silva Lopes;
21 – Lote 38 – a Nilson da Silva e Marlene Turci da Silva;
22 – Lote 39 – a Dalmacio Leandro e Elza dos Santos Leandro;
23 – Lote 40 – a Jair Hilário dos Santos;
24 – Lote 41 – a Maria da Conceição Neves;
25 – Lote 42 – a Pedro Correa e Geraldo Correa da Silva;
26 – Lote 43 – a José de Souza Silva e Maria Silva;
27 – Lote 44 – a Amaral Pinheiro Barbosa e Maria Ceoli Alves;
28 – Lote 45 – a José Nogueira Filho e Nair Mendes Nogueira;
29 – Lote 46 – a Sebastião Ferreira da Costa e Maria da Glória da Silva Costa;
30 – Lote 50 – a Sheila de Andrade Manzano, Marcelo de Andrade Manzano, Handerson de Andrade Manzano e Liliane de Andrade Manzano;

VI – QUADRA F:

1 – Lote 01 – a Benedita Leme da Ponte;
2 – Lote 03 – a Basilio José Gomes e Maria Dejenir da Silva Gomes;
3 – Lote 04 – a Cicero Alves da Silva e Silveria Alves da Silva;
4 – Lote 05 – a Romeu Cruz Lima e Maria Tereza Quintino Lima;
5 – Lote 06 – a Osvaldo Mota Moraes e Lourdes Correa Mota;
6 – Lote 07 – a Vicente Francelino dos Santos e Sebastiana Lima dos Santos;
7 – Lote 09 – a Maria Francisca Belizário;
8 – Lote 12 – a Valdir Tucci e Juraci de Fátima de Souza Tucci;
9 – Lote 16 – a Elvecio Cardoso da Silva e Maria Tereza Camargo da Silva;
10 – Lote 17 – a Argemiro de Lima e Celia Gonçalves Miranda;
11 – Lote 18 – a Rosa Filomena da Silva;
12 – Lote 19 – a Sebastião Venâncio e Izolina Adão Leite Venâncio;

13 – Lote 22 – a Maria Luzia de Souza;
14 – Lote 26 – a José Marciliano dos Santos e Maria de Fátima Paula dos Santos;
15 – Lote 27 – a Josefa Maria de Santana;
16 – Lote 29 – a Dionizio Antonio Fernandes e Cecilia Pelegrin Fernandes;
17 – Lote 31 – a Maria Josina Pereira;
18 – Lote 32 – a Janaína Aparecida Mineiro, André Carlos Mineiro e Sarah Aparecida Mineiro;
19 – Lote 33 – a Luiz Marossi e Maria Candelaria Vicente Marossi;
20 – Lote 34 – a Antonio Carlos Poltronieri e Benedita de Melo Poltronieri;
21 – Lote 36 – a Dagmar José Ribeiro e Benedita de Fátima Gervasio Ribeiro;
22 – Lote 39 – a Virgilio Roela Alves e Terezinha Costa Alves;
23 – Lote 40 – a Adelson Palma e Margarida de Goes Palma;
24 – Lote 41 – a Benedito Germano da Silva e Benedita Aparecida Constantino;
25 – Lote 42 – a Antonio Osvaldo Camargo e Ivani Raimundo Camargo;
26 – Lote 43 – a Judite Izildinha Tramarin;
27 – Lote 44 – a Josué Cerqueira Leite e Fátima do Rosário de Lazari Cerqueira Leite;
28 – Lote 45 – a Walter Xisto Sacchi e Marivalda Pereira Sacchi;
29 – Lote 46 – a Noemia Rita da Silva;
30 – Lote 48 – a Deolindo Maria do Nascimento e Maria Aparecida Nascimento;
31 – Lote 51 – a Geraldo Cardoso;

VII – QUADRA G:

1 – Lote 03 – a Neuza Maria Zeferino de Oliveira;
2 – Lote 05 – a Oswaldo Inácio da Silva e Josefina Marques da Silva;
3 – Lote 07 – a Elso de Almeida Paixão e Tânia Christina Paixão;
4 – Lote 08 – a Cleonice Santana Miranda;
5 – Lote 09 – a Silvino Cardoso de Souza e Catarina Ribeiro Neves;
6 – Lote 10 – a Joel Martins dos Santos e Maria Livramento dos Santos;
7 – Lote 11 – a Maria Carotti Gardinalli;

8 – Lote 12 – a Ailton Aparecido Borges e Genoveva Silva de Mello Borges;
9 – Lote 15 – a Aloisio Tertuliano da Silva e Maria Aparecida Apolinário Tertuliano da Silva;
10 – Lote 17 – a Valdomiro de Carvalho e Clarete Aparecida Soares de Carvalho;
11 – Lote 18 – a José Maria Celeste e Maria de Almeida Celeste;
12 – Lote 19 – a Samuel Canedo e Hermelina Pinheira Canedo;
13 – Lote 20 – a Gessimar Pereira de Souza e Jorgina das Graças Roque Pereira de Souza;
14 – Lote 21 – a Maria Antunes de Oliveira;

VIII – QUADRA H:

1 – Lote 01 – a Willys Mendes e Maria do Carmo Castedo Mendes;
2 – Lote 02 – a Nelcio Bergamo e Neide Conceição de Camargo Bergamo;
3 – Lote 04 – a Angelo Pereira da Silva e Maria do Carmo Santos Silva;
4 – Lote 05 – a João Raimundo de Oliveira Sobrinho e Maria de Fátima de Souza Raimundo;
5 – Lote 07 – a Jovina Silva Santos;
6 – Lote 08 – a Luiz Aparecido Eugênio e Maria das Graças Prates Xavier Eugênio;
7 – Lote 12 – a Eurípedes Francelino e Leonor Roque Leite Francelino;
8 – Lote 13 – a Alice Saeko Honda;
9 – Lote 15 – a Wantuil Alves Fernandes Ribeiro e Aparecida Antonia da Silva Ribeiro;
10 – Lote 17 – a Aparecida Luiz Ferreira;
11 – Lote 18 – a João Teixeira e Maria da Conceição Silva Teixeira;
12 – Lote 20 – a José Martins e Dolores Avando Martins;

IX – QUADRA I:

1 – Lote 01 – a Maria Barbosa Santos;
2 – Lote 02 – a José Sirineu Machado e Aparecida do Carmo Paviotti Machado;
3 – Lote 03 – a Maria do Carmo de Camargo;
4 – Lote 04 – a José Gonçalves e Silvana Soares de Lima Gonçalves;
5 – Lote 05 – a Paulo José Milesi e Terezinha Martins Milesi;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

6 – Lote 06 – a Orandir de Souza e Doralice Calixto da Silva de Souza;

7 – Lote 07 – a José Cavalcanti de Lacerda e Maria Benedita Vicentini de Lacerda;

8 – Lote 08 – a Jorgino de Oliveira Santos e Maria Aparecida Francisco;

9 – Lote 09 – a Osmar Soares de Miranda e Cleide do Carmo Baldo de Miranda;

10 – Lote 10 – a Fátima Aparecida Romão e Aparecido Donizete Romão;

11 – Lote 11 – a Edesio Ricardo da Silva e Selma Laurenciano;

12 – Lote 12 – a João Francisco de Assis e Maria Virgem Rosa Ribeiro de Assis;

13 – Lote 13 – a Manoel Aparecido de Souza e Darcy Monteiro de Souza;

14 – Lote 16 – a Luiz Canuto Araujo Filho e Irma Bufalo Araujo;

15 – Lote 17 – a Catarino Jorge de Oliveira e Geralda Faustina dos Santos Oliveira;

16 – Lote 20 – a Ademir Martins e Luzineide Francisca da Silva;

17 – Lote 21 – a Terezinha Moura de Lima;

18 – Lote 22 – a Luiz Carlos Marciano e Paulina Moreira da Silva Marciano;

19 – Lote 23 – a Carlos Roberto Domingues e Crenilda Alves Carvalho Domingues;

20 – Lote 25 – a Valdemir Cardoso de Souza e Leia Martins Cardoso de Souza;

21 – Lote 27 – a João Teodoro da Silva;

22 – Lote 29 – a José Luiz Nunes Veloso e Maria de Oliveira Veloso;

23 – Lote 30 – a Maria das Graças Maia de Medeiros;

24 – Lote 33 – a Cicero Lopes e Aparecida Marques Lopes;

25 – Lote 34 – a Maria Aparecida da Silva Ribeiro e Sebastião Ribeiro;

26 – Lote 35 – a Sebastião Ambrósio de Lima e Nair Gonçalves de Lima;

27 – Lote 36 – a Lindinalva Pereira da Silva;

28 – Lote 37 – a José Iran Alves da Silva e Ana Maria dos Santos Alves da Silva;

29 – Lote 39 – a Aparecido Candido da Silva e Damaris Ricardo da Silva;

30 – Lote 42 – a Sonia Felix de Oliveira;

31 – Lote 43 – a Eunias José de Andrade e Maria Neusa Oretti;

32 – Lote 44 – a Isabel Maria Santos;
33 – Lote 45 – a Paulo Merencio e Alzira de Matos Merencio;

X – QUADRA J:

1 – Lote 1 – a Clementino Soares de Almeida e Lucia Bueno de Almeida;
2 – Lote 2 – a Cosme da Silva Nunes e Elizete Santos Nunes;
3 – Lote 05 – a Luiz Cirineu Lopes e Maria Nasaré Ferreira Lopes;
4 – Lote 07 – a Judite Maria de Jesus;
5 – Lote 09 – a João de Lima Araujo e Benedita Alves dos Santos Araujo;
6 – Lote 10 – a Antonio Jorge de Oliveira e Rosa Helena Gonzaga de Oliveira;
7 – Lote 11 – a Edivaldo Santos e Maria de Fátima Valdovino Santos;
8 – Lote 12 – a José Benedito de Freitas e Maria Luiza de Freitas;
9 – Lote 13 – a Dejanira Ferreira Rodrigues;
10 – Lote 14 – a Nelson Pereira dos Santos e Terezinha de Jesus Santos;
11 – Lote 15 – a Rosa da Conceição Pedroso e Neusa Conceição dos Santos;
12 – Lote 19 – a Francisco do Prado Angelico e Rita de Cassia Piconi Henrique Angelico;
13 – Lote 20 – a Eladio Manzano e Natalia Oliveira Manzano;
14 – Lote 21 – a Alcides dos Santos;
15 – Lote 22 – a Clodomiro Aparecido de Campos e Zeneide Martins de Campos;
16 – Lote 25 – a Jesuino de Jesus e Idalina Doria de Jesus;
17 – Lote 30 – a Lucia de Fatima Silva de Andrade;
18 – Lote 32 – a José Vicente Volpato Kenes e Almerinda Moreira Kenes;
19 – Lote 33 – a Eurides Ferreira de Oliveira e Leonice Ferreira de Oliveira;
20 – Lote 34 – a Bimael Maciel e Edna Aparecida de Lima Maciel;
21 – Lote 35 – a José Aparecido Correa e Laurita Gomes de Souza Correa;
22 – Lote 36 – a José Aparecido dos Santos e Nerci Cavalcante de Lacerda Santos;
23 – Lote 37 – a Joelita Nascimento do Carmo;
24 – Lote 41 – a Manoel Araujo;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

25 – Lote 43 – a Paulo Augusto Barbosa e Maria do Carmo Faria Lopes Ferreira Barbosa;
26 – Lote 45 – a Valter Queiroz e Maria Augusta Rodrigues Queiroz;
27 – Lote 46 – a Isabel Ribeiro Florencio;
28 – Lote 47 – a Geraldo Elias Macedo e Maria Francisca de Macedo;

Art. 2º As doações a que se refere o artigo anterior destina-se à moradia dos donatários, e decorre da promessa de doação de que trata o art. 8º da Lei 2.218 de 13 de maio de 1986 e consolida o plano de habitação popular da zona sul, de que trata a Lei 2.218/86.

Art. 3º Os donatários obrigar-se-ão:

I – a providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre os lotes urbanos a ser recebidos em doação, no prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação;
II – a residir no imóvel doado pelo prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação.

Art. 4º Não sendo cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob pena de nulidade do ato.

Art. 6º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e seu registro correrão por conta dos donatários.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 02 de setembro de 1992.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.880 DE 02 DE SETEMBRO DE 1992

"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento Jardim Tancredo Neves para fins habitacionais".

O DR. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes do Loteamento Jardim Tancredo Neves, que vão descritos e caracterizados no Anexo único que fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei:

I -QUADRA A:

1 - Lote 02 - a Aparecido Gonçalves de Lima;

2 - Lote 05 -a Alcides de Souza e Anilda Goso de Souza;

3 - Lote 08 - a Antonio Martins dos Santos e Clarinda Ferreira da Trindade Santos;

4 - Lote 11 - a Nilva Teresa Furlan dos Santos;

II - QUADRA B:

1 - Lote 03 - a Laurindo Batista dos Santos e Rosa Ramalho dos Santos;

2 - Lote 04 - a Martinho da Silva e Alzira Barbosa da Silva;

3 - Lote 05 - a José Carlos dos Santos e Ana Carmen dos Santos;

CÓPIA 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 -Lote 08 - a Maria da Silva Araujo;

5 - Lote 09 - a Benedito Mauricio Ferreira e Izolina Braga Ferreira;

6 - Lote 10 - a Antonia Rodrigues Gazola;

7 - Lote 11 - a Rosinaldo de Carvalho e Edivanda Alves de Oliveira Carvalho;

8 - Lote 14 - a Milton Higino Pereira e Eva de Castro Pereira;

9 - Lote 16 - a Luiz Alves de Oliveira e Izabel Henrique Dantas;

10 - Lote 17 - a Anice de Jesus de Souza;

11 - Lote 18 - a Zelina Maria Amador.

12 - Lote 19 - a Manoel Antonio da Silva e Ulina Maria da Silva;

13 - Lote 22 - a Clementino Costa e Diva Cirino Costa;

14 - Lote 23 - a José Xavier Paixão e Deusenir Gonçalves Paixão;

15 - Lote 24 - a José Dias de Oliveira e Zulmira Amaral de Oliveira;

16 - Lote 27 - a Januário Seruts Vitória e Cleusa Siqueira Feltrin Seruts Vitória;

17 - Lote 28 - a Paulo Elias de Almeida e Aparecida Maria Pereira de Almeida;

18 - Lote 29 - a Gregório Laurindo de Oliveira e Joana Paes de Oliveira;

19 - Lote 30 - a Luiz Benevenuto e Anália Benevenuto;

20 - Lote 31 - a Milton Rocha Batista e Maria Inês Apolin Batista;

21 - Lote 32 - a Acir Mendes Barbosa e Juraci Ribeiro da Cunha Mendes Barbosa;

22 - Lote 33 - a Amélia Rosa do Espírito Santo;

23 - Lote 34 - a Angelo Moreto e Rosária Sebastiana Francisco Moreto;

24 - Lote 35 - a José Antoniete Filho e Celia Maria Antoniete;

25 - Lote 36 - a Maria Lucinda Serafim e Fernanda Aparecida Serafim;

26 - Lote 37 - a Aparecida de Fátima da Silva Moraes;

27 - Lote 40 - a Edite Vieira da Silva;

28 - Lote 41 - a Gerônimo Israel Milesi e Maria Divina Milesi;

29 - Lote 43 - a José Lauro Grilo e Maria Madalena do Amaral Grilo;

III - QUADRA C:

1 - Lote 01 - a Cremil Aparecido Nascimento e Luzinete de Jesus Santos;

2 - Lote 02 - a Marta Matias Fortunato;

3 - Lote 05 - a José Gonçalves da Costa e Bernardete Gonçalves de Lima;

4 - Lote 06 - a Aparecida Benedita de Oliveira e Mirinda Soares de Lima;

5 - Lote 07 - a Valter da Cruz e Sueli de Fátima Campos da Cruz;

6 - Lote 08 - a Roque Pedroso dos Santos e Aparecida da Silva Santos;

7 - Lote 09 - a Pedro Evangelista de Souza e Maria Aparecida de Souza;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

8 - Lote 11 - a Victor Marcelino de Oliveira e Noêmia Pereira Barbosa;

9 - Lote 12 - a Geraldo Benedito da Costa e Nercília Fidêncio da Costa;

10 - Lote 13 - a Luiz Paulo Geraldo e Maria Lecy Cardoso Geraldo;

11 - Lote 14 - a José Nogueira da Silva e Angelita Gonçalves Nogueira;

12 - Lote 18 - a João Tenório da Silva e Alaíde da Silva;

13 - Lote 19 - a Valdir Maximino da Silva e Cirene Aparecida da Silva;

14 - Lote 23 - a José Barbosa da Silva e Maria Aparecida da Silva;

15 - Lote 24 - a José Hermínio Sobrinho e Divarcy Maria Almeida;

16 - Lote 25 - a Laura Gonçalves dos Santos;

17 - Lote 26 - a Leni Aparecida Zeferino Domingues;

18 - Lote 27 - a Antonio Picão Neto e Francisca Vicente Picão;

19 - Lote 31 - a Antonio Benedito de Godoy e Joana da Glória de Godoy;

20 - Lote 32 - a Arixieri Salgado e Maria Benedita de Castro Salgado;

21 - Lote 33 - a Francisco Moreira Sobrinho e Glória Tiburcio Moreira;

22 - Lote 36 - a Antonio Bras da Silva e Sebastiana Borges da Silva;

23 - Lote 40 - a Dorival dos Santos e Maria Helena da Silva dos Santos.

24 - Lote 41 - a Gonçalo Francisco da Rosa e Lúcia Dias da Rosa;

25 - Lote 42 - a Cleusa Maria de Souza;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

26 - Lote 43 - a Luiz Carlos de Souza e Maria Isabete Aires;

27 - Lote 45 - a Laercio da Silva e Neide Aparecida Rovesta;

28 - Lote 47 - a Antonio Falconi e Nair Poltronieri Falconi;

29 - Lote 49 - a Eliza Venâncio;

30 - Lote 51 - a Marina José dos Santos Lopes;

31 - Lote 52 - a Miguel Arcânjo;

IV - QUADRA D:

1 - Lote 01 - a Arnaldo Vieira e Benedita Alfieiri;

2 - Lote 02 - a Dercília Maria Gonçalves dos Santos;

3 - Lote 05 - a João Aparecido Brito da Cunha e Sueli Aparecida Ribeiro;

4 - Lote 06 - a João Batista Alves e Edilene Fontana Alves;

5 - Lote 07 - a Alício Balabem e Marisa de Fatima de Barros Balabem;

6 - Lote 09 - a Benedita Aparecida da Conceição;

7 - Lote 10 - a Sinval dos Reis e Maria José Barbosa dos Reis;

8 - Lote 11 - a Iara Giselda de Oliveira;

9 - Lote 12 - a Arlindo da Silva e Aparecida Rosalino da Silva;

10 - Lote 13 - a José Joaquim Santana e Isabel Santos Santana;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

11 - Lote 14 - a Francisco Irineu Barbosa e Natalina de Jesus Trigueiros Barbosa;

12 - Lote 16 - a Ana da Rocha Ferreira;

13 - Lote 18 - a Esmeraldo Soares de Miranda e Isabel do Carmo Ferreira de Miranda;

14 - Lote 19 - a Carlos Alves Martins;

15 - Lote 20 - a Idália Brígida Aleixo;

16 - Lote 21 - a Pedro de Almeida Leite e Marli Teodoro Leite;

17 - Lote 22 - a Sebastião Francisco de Moraes e Elufna Marli Hanneman;

18 - Lote 23 - a Lázaro Soares da Rocha e Marilene de Jesus Rocha;

19 - Lote 24 - a Antonio Rodrigues da Silva e Maria de Fatima Chiea da Silva;

20 - Lote 26 - a Antonio Maria e Neide Dias;

21 - Lote 27 - a Leobino José de Andrade e Doralice Quintino de Andrade;

22 - Lote 28 - a Manoel da Cruz Prates e Luzia Maria Dias Prates;

23 - Lote 29 - a Aparecido Ribeiro dos Santos e Dionisia Gazola dos Santos;

24 - Lote 32 - a Joaquim Pereira de Lucena e Carmen Rodrigues F. de Lucena.;

25 - Lote 33 - a Evanaldo Lima Araújo e Maria Aparecida Pereira dos Anjos Araújo;

26 - Lote 34 - a Anibal Waldinez Stegani e Vera Lucia Marconi Stegani;

27 - Lote 35 - a Antonio Marcelino dos Santos e Maria Aparecida da Silva Santos;

28 - Lote 38 - a Orlando de Almeida Santos e Marlene Silva Santos;

29 - Lote 41 - a José Benedito do Nascimento e Maria Garcia do Nascimento;

30 - Lote 42 - a Olivio Lourenço e Carmen Aparecida Tararam Lourenço;

31 - Lote 46 - a Rosalina Tonetti dos Santos;

32 - Lote 47 - a Eloi Rodrigues de Souza e Rosângela de Oliveira Souza;

33 - Lote 49 - a Patrocínio Dias Filho e Glória da Cruz Dias;

34 - Lote 50 - a Benedita Maria da Conceição Soares;

35 - Lote 53 - a Maurício Cesar Ferraz Gonçalves e Maria Luiza Gonçalves;

V - QUADRA E:

1 - Lote 02 - a Justino Fernandes da Costa e Sebastiana Alves Fernandes da Costa;

2 - Lote 04 - a Francisco Gonçalves da Costa e Dagmar Toledo da Costa;

3 - Lote 07 - a Francisco Moraes Miguel e Cicera de Moraes Miguel;

4 - Lote 08 - a Leonel Dias Mendes e Maria de Lourdes Sbrama;

5 - Lote 09 - a Elcio Dias e Adenice Paula de Oliveira Dias;

6 - Lote 10 - a Orlando Ademir Montu e Silvana Donizete de Lima de Jesus Montu;

7 - Lote 14 - a José Carpanezi e Augusta Deppman Carpanezi;

8 - Lote 15 - a Julia Silveria da Cunha;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

9 - Lote 16 - a Sidinei Antonio de Jesus Lopes e Maria Salete Gonçalves Lopes;

10 - Lote 18 - a José Nilton da Silva e Jairde Aparecida da Silva;

11 - Lote 19 - a Julia Furlan Grana;

12 - Lote 22 - a Armando Gonzaga de Araujo e Idalina Fragoso de Araujo;

13 - Lote 24 - a Sebastião Manoel e Sejordilia Rodrigues Manoel;

14 - Lote 28 - a Jorge Batista Guimarães e Mar a de Lourdes Pereira Guimarães;

15 - Lote 30 - a Francisco Paz da Silva e Maria Anunciata da Silva;

16 - Lote 31 - a Francisco de Souza Araujo e Julieta Lima Araujo;

17 - Lote 32 - a João de Assis dos Santos e Rosangela Maria Baldo Assis dos Santos;

18 - Lote 34 - a Manoel Silveira dos Santos e Almerinda Silveira dos Santos;

19 - Lote 35 - a João Batista Guimarães e Maria Mendes Sá Batista Guimarães

20 - Lote 37 - a Antonio Carlos Lopes e Rita de Cássia da Silva Lopes;

21 - Lote 38 - a Nilson da Silva e Marlene Turci da Silva;

22 - Lote 39 - a Dalmacio Leandro e Elza dos Santos Leandro;

23 - Lote 40 - a Jair Hilário dos Santos;

24 - Lote 41 - a Maria da Conceição Neves;

25 - Lote 42 - a Pedro Correa e Geraldo Correa da Silva;

26 - Lote 43 - a José de Souza Silva e Maria Silva;

27 - Lote 44 - a Amaral Pinheiro Barbosa e Maria Ceoli Alves;

28- Lote 45 - a José Nogueira Filho e Nair Mendes Nogueira;

29 - Lote 46 - a Sebastião Ferreira da Costa e Maria da Glória da Silva Costa;

30 - Lote 50 - a Sheila de Andrade Manzano, Marcelo de Andrade Manzano, Manderson de Andrade Manzano e Liliane de Andrade Manzano;

VI - QUADRA F:

1 - Lote 01 - a Benedita Leme da Ponte;

2 - Lote 03 - a Basilio José Gomes e Maria Dejenir da Silva Gomes;

3 - Lote 04 - a Cicero Alves da Silva e Silveria Alves da Silva;

4 - Lote 05 - a Romeu Cruz Lima e Maria Tereza Quintino Lima;

5 - Lote 06 - a Osvaldo Mota Moraes e Lourdes Correa Mota;

6 - Lote 07 - a Vicente Francelino dos Santos e Sebastiana Lima dos Santos;

7 - Lote 09 - a Maria Francisca Belizário;

8 - Lote 12 - a Valdir Tucci e Juraci de Fátima de Souza Tucci;

9 - Lote 16 - a Elvecio Cardoso da Silva e Maria Tereza Camargo da Silva;

10 - Lote 17 - a Argemiro de Lima e Celia Gonçalves Miranda;

11 - Lote 18 - a Rosa Filomena da Silva;

12 - Lote 19 - a Sebastião Venâncio e Izolina Adão Leite Venâncio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

13 - Lote 22 - a Maria Luzia de Souza;

14 - Lote 26 - a José Marciliano dos Santos e Maria de Fátima Paula dos Santos;

15 - Lote 27 - a Josefa Maria de Santana;

16 - Lote 29 - a Dionizio Antonio Fernandes e Cecilia Pelegrin Fernandes;

17 - Lote 31 - a Maria Josina Pereira;

18 - Lote 32 - a Janaína Aparecida Mineiro, André Carlos Mineiro e Sarah Aparecida Mineiro;

19 - Lote 33 - a Luiz Marossi e Maria Candelaria Vicente Marossi;

20 - Lote 34 - a Antonio Carlos Poltronieri e Benedita de Melo Poltronieri;

21 - Lote 36 - a Dagmar José Ribeiro e Benedita de Fátima Gervasio Ribeiro;

22 - Lote 39 - a Virgilio Roela Alves e Terezinha Costa Alves;

23 - Lote 40 - a Adelson Palma e Margarida de Goes Palma;

24 - Lote 41 - a Benedito Germano da Silva e Benedita Aparecida Constantino;

25 - Lote 42 - a Antonio Osvaldo Camargo e Ivani Raimundo Camargo;

26 - Lote 43 - a Judite Izildinha Tramarin;

27 - Lote 44 - a Josué Cerqueira Leite e Fátima do Rosário de Lazari Cerqueira Leite;

28 - Lote 45 - a Walter Xisto Sacchi e Marivalda Pereira Sacchi;

29 - Lote 46 - a Noemia Rita da Silva;

30 - Lote 48 - a Deolindo Maria do Nascimento e Maria Aparecida Nascimento;

31 - Lote 51 - a Geraldo Cardoso;

VII - QUADRA G:

1 - Lote 03 - a Neuza Maria Zeferino de Oliveira;

2 - Lote 05 - a Oswaldo Inácio da Silva e Josefina Marques da Silva;

3 - Lote 07 - a Elso de Almeida Paixão e Tânia Christina Paixão;

4 - Lote 08 - a Cleonice Santana Miranda;

5 - Lote 09 - a Silvino Cardoso de Souza e Catarina Ribeiro Neves;

6 - Lote 10 - a Joel Martins dos Santos e Maria Livramento dos Santos;

7 - Lote 11 - a Maria Carotti Gardinalli,

8 - Lote 12 - a Ailton Aparecido Borges e Genoveva Silva de Mello Borges;

9 - Lote 15 - a Aloisio Tertuliano da Silva e Maria Aparecida Apolinário Tertuliano da Silva;

10 - Lote 17 - a Valdomiro de Carvalho e Clarete Aparecida Soares de Carvalho;

11 - Lote 18 - a José Maria Celeste e Maria de Almeida Celeste;

12 - Lote 19 - a Samuel Canedo e Hermelina Pinheira Canedo;

13 - Lote 20 - a Gessimar Pereira de Souza e Jorgina das Graças Roque Pereira de Souza;

14 - Lote 21 - a Maria Antunes de Oliveira;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - QUADRA H:

1 - Lote 01 - a Willys Mendes e Maria do Carmo Castedo Mendes;

2 - Lote 02 - a Nelcio Bergamo e Neide Conceição de Camargo Bergamo;

3 - Lote 04 - a Angelo Pereira da Silva e Maria do Carmo Santos Silva;

4 - Lote 05 - a João Raimundo de Oliveira Sobrinho e Maria de Fátima de Souza Raimundo;

5 - Lote 07 - a Jovina Silva Santos;

6 - Lote 08 - a Luiz Aparecido Eugênio e Maria das Graças Prates Xavier Eugênio;

7 - Lote 12 - a Eurípedes Francelino e Leonor Roque Leite Francelino;

8 - Lote 13 - a Alice Saeko Honda;

9 - Lote 15 - a Wantuil Alves Fernandes Ribeiro e Aparecida Antonia da Silva Ribeiro;

10 - Lote 17 - a Aparecida Luiz Ferreira;

11 - Lote 18 - a João Teixeira e Maria da Conceição Silva Teixeira;

12 - Lote 20 - a José Martins e Dolores Avando Martins;

IX - QUADRA I:

1 - Lote 01 - a Maria Barbosa Santos;

2 - Lote 02 - a José Sirineu Machado e Aparecida do Carmo Paviotti Machado;

3 - Lote 03 - a Maria do Carmo de Camargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - Lote 04 - a José Gonçalves e Silvana Soares de Lima Gonçalves;

5 - Lote 05 - a Paulo José Milesi e Terezinha Martins Milesi;

6 - Lote 06 - a Orandir de Souza e Doralice Calixto da Silva de Souza;

7 - Lote 07 - a José Cavalcanti de Lacerda e Maria Benedita Vicentini de Lacerda;

8 - Lote 08 - a Jorgino de Oliveira Santos e Maria Aparecida Francisco;

9 - Lote 09 - a Osmar Soares de Miranda e Cleide do Carmo Baldo de Miranda;

10 - Lote 10 - a Fátima Aparecida Romão e Aparecido Donizete Romão;

11 - Lote 11 - a Edesio Ricardo da Silva e Selma Laurenciano;

12 - Lote 12 - a João Francisco de Assis e Maria Virgem Rosa Ribeiro de Assis;

13 - Lote 13 - a Manoel Aparecido de Souza e Darcy Monteiro de Souza;

14 - Lote 16 - a Luiz Canuto Araujo Filho e Irma Bufalo Araujo;

15 - Lote 17 - a Catarino Jorge de Oliveira e Geralda Faustina dos Santos Oliveira;

16 - Lote 20 - a Ademir Martins e Luzineide Francisca da Silva;

17 - Lote 21 - a Terezinha Moura de Lima;

18 - Lote 22 - a Luiz Carlos Marciano e Paulina Moreira da Silva Marciano;

19 - Lote 23 - a Carlos Roberto Domingues e Crenilda Alves Carvalho Domingues;

20 - Lote 25 - a Valdemir Cardoso de Souza e Leia Martins Cardoso de Souza;

21 - Lote 27 - a João Teodoro da Silva;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

22 - Lote 29 - a José Luiz Nunes Veloso e Maria de Oliveira Veloso;

23 - Lote 30 - a Maria das Graças Maia de Medeiros;

24 - Lote 33 - a Cicero Lopes e Aparecida Marques Lopes;

25 - Lote 34 - a Maria Aparecida da Silva Ribeiro e Sebastião Ribeiro;

26 - Lote 35 - a Sebastião Ambrósio de Lima e Nair Gonçalves de Lima;

27 - Lote 36 - a Lindinalva Pereira da Silva;

28 - Lote 37 - a José Iran Alves da Silva e Ana Mar a dos Santos Alves da Silva;

29 - Lote 39 - a Aparecido Candido da Silva e Damaris Ricardo da Silva;

30 - Lote 42 - a Sonia Felix de Oliveira;

31 - Lote 43 - a Eunias José de Andrade e Maria Neusa Oretti;

32 - Lote 44 - a Isabel Maria Santos;

33 - Lote 45 - a Paulo Merencio e Alzira de Matos Merencio;

X - QUADRA J:

1 - Lote 1 - a Clementino Soares de Almeida e Lucia Bueno de Almeida;

2 - Lote 2 - a Cosme da Silva Nunes e Elizete Santos Nunes;

3 - Lote 05 - a Luiz Cirineu Lopes e Maria Nasaré Ferreira Lopes;

4 - Lote 07 - a Judite Maria de Jesus;

5 - Lote 09 - a João de Lima Araujo e Benedita Alves dos Santos Araujo;

6 - Lote 10 - a Antonio Jorge de Oliveira e Rosa Helena Gonzaga de Oliveira;

7 - Lote 11 - a Edivaldo Santos e Maria de Fátima Valdovino Santos;

8 - Lote 12 - a José Benedito de Freitas e Maria Luiza de Freitas;

9 - Lote 13 - a Dejanira Ferreira Rodrigues;

10 - Lote 14 - a Nelson Pereira dos Santos e Terezinha de Jesus Santos;

11 - Lote 15 - a Rosa da Conceição Pedroso e Neusa Conceição dos Santos;

12 - Lote 19 - a Francisco do Prado Angelico e Rita de Cassia Piconi Henrique Angelico;

13 - Lote 20 - a Eladio Manzano e Natalia Oliveira Manzano;

14 - Lote 21 - a Alcides dos Santos;

15 - Lote 22 - a Clodomiro Aparecido de Campos e Zeneide Martins de Campos;

16 - Lote 25 - a Jesuino de Jesus e Idalina Doria de Jesus;

17 - Lote 30 - a Lucia de Fatima Silva de Andrade;

18 - Lote 32 - a José Vicente Volpato Kenes e Almerinda Moreira Kenes;

19 - Lote 33 - a Eurides Ferreira de Oliveira e Leonice Ferreira de Oliveira;

20 - Lote 34 - a Bimael Maciel e Edna Aparecida de Lima Maciel.

21 - Lote 35 - a José Aparecido Correa e Laurita Gomes de Souza Correa;

22 - Lote 36 - a José Aparecido dos Santos e Nerci Cavalcante de Lacerda Santos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

23 - Lote 37 - a Joelita Nascimento do Carmo;

24 - Lote 41 - a Manoel Araujo;

25 - Lote 43 - a Paulo Augusto Barbosa e Maria do Carmo Faria Lopes Ferreira Barbosa;

26 - Lote 45 - a Valter Queiroz e Maria Augusta Rodrigues Queiroz;

27 - Lote 46 - a Isabel Ribeiro Florencio;

28 - Lote 47 - a Geraldo Elias Macedo e Maria Francisca de Macedo;

Art. 2º - As doações a que se refere o artigo anterior destina-se à moradia dos donatários, e decorre da promessa de doação de que trata o art. 8º da Lei 2.218 de 13 de maio de 1986 e consolida o plano de habitação popular da zona sul, de que trata a Lei 2.218/86.

Art. 3º - Os donatários obrigar-se-ão:

I - A providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre os lotes urbanos a ser recebidos em doação, no prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação;

II - A residir no imóvel doado pelo prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação.

Art. 4º - Não sendo cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob pena de nulidade do ato.

Art. 6º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e seu registro correrão por conta dos donatários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 02 de setembro de 1992.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: O anexo que integra a presente lei, encontra-se arquivado no Depto.de Serviços Administrativos, para conhecimento dos interessados.

COD 06 004